

O medo na cidade do Rio de Janeiro

Vera Malaguti Batista

Universidade Candido Mendes

Compreender os medos de hoje olhando para o Rio de Janeiro do século XIX foi a inquietação que originou este trabalho. O conservadorismo brasileiro tem trabalhado o medo como estratégia para a derrota das forças populares no Brasil. Seus discursos tratam sempre de associar as vitórias populares ao caos e à desordem. A difusão do medo do caos e da desordem tem sempre servido para detonar estratégias de disciplinamento e controle das massas empobrecidas. O tipo de ordenamento introduzido pela escravidão na formação sócio-econômica não foi abalado nem pelo fim da escravidão, nem pela República, nem na “transição democrática” com o fim da ditadura militar implantada após o golpe de 1964. A insurreição negra tem sido a grande categoria fantasmática, o grande zumbi das elites brasileiras: da Revolta dos Malês aos arrastões nas praias. A hegemonia conservadora trabalha a difusão do medo como indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social. O medo torna-se fator de tomadas de posição estratégicas no campo econômico, político, social ou cultural. O medo corrói a alma, e sociedades assombradas produzem políticas históricas de perse-

guição e aniquilamento. O medo também paralisa: nos medos de ontem, como nos de hoje, não se questiona a violência de uma sociedade tão desigual e tão rigidamente hierarquizada, mas proclama-se por mais pena, mais dureza e menos garantias no combate ao que ameaça, criando uma espiral aparentemente infinita que vai afastando cada vez mais o debate das questões nodais da história do Brasil: igualdade, liberdade, acesso à terra, direitos, enfim, o protagonismo econômico, social e cultural do povo brasileiro.

Trabalhar o medo como fio condutor da história impôs marchas e contramarchas: muitas vezes o objeto se transfigurava em sentimento, em afeto, em política econômica, em projetos de lei, em fragmentos discursivos, em cenários, em políticas sanitárias. Tratar de não perder o fio da história implicou em trabalhar com história econômica, códigos penais, revistas médicas, jornais, peças de teatro e analisar então os vestígios, os indícios do que poderia desvelar fenômenos mais profundos, processos mais essenciais.

Como no método indiciário de Ginzburg, o caminho da interpretação passa pelo

rastreamento de signos, como a cena freudiana e sua *trama fragmentária de detalhes*. Procurar o indizível e decifrá-lo, estabelecer a *crônica dos indomáveis delírios* como fez Joel Rufino ao contar (no sentido de Marc Bloch) a história da insurreição malê no registro inalcançável pelo discurso policial. Como diria Geertz, nada de estradas retas e paradigmas etiológicos. Apresentamos aqui ensaios entrecruzados, narrativas sobre o discurso do medo no Brasil, tratando de eludir o “cisco positivista” do nosso olhar para poder produzir, como dissemos antes, o tecido artesanal da memória de um Brasil profundo e silenciado, como a oração muçulmana no pescoço do escravo malê.

O período pós-emancipação no Brasil, mais especificamente a conjuntura em torno da década de 30 do século XIX, permite-nos, já, a uma certa distância, evocar diferentes desejos de nação em pugna por hegemonia. A principal questão a ser administrada ideológica e politicamente era o paradoxo insuperável entre o liberalismo que se propalava e a escravidão que se vivia. Buscava-se sempre uma fórmula jurídico-ideológica que assimilasse a hierarquização absolutista, as estratégias de suspeição e culpa do direito canônico e a manutenção das fantasias de controle total.

Podemos observar até hoje as permanências da herança jurídico-penal da inquisição ibérica no modelo de Estado: o próprio discurso do direito penal desenvolve-se como locução legítima, produzindo sentidos que viabilizam a expansão do sistema penal em si e na direção das mentalidades e da vida privada, como nos ensina Nilo Batista. Nesta herança, o dogmatismo legal se contrapõe ao pluralismo jurídico, o diferente é criminalizado, o consenso é coercitivo e utiliza-se intensamente a manipulação dos sentimentos ativados pelo episódio judicial.

Nas conjunturas de crise política esses mecanismos se agudizam, reaparecendo o tratamento dispensado ao herege, como analisado por Batista: o princípio da oposição entre uma ordem jurídica virtuosa e o caos infracional, a matriz do combate ao crime feito como cruzada, o extermínio como método, a tortura como princípio, o elogio da delação e a execução como espetáculo. Produz-se, enfim, um direito penal de intervenção moral que sacraliza a confissão oral e cultua o dogma da pena.

O período posterior à Independência é sacudido por diferentes desejos de nação. Irrompe uma nova categoria, o povo brasileiro, que enseja uma radicalização do liberalismo, o fim da escravidão, a utopia de uma nação mestiça, cidadania para todos. Da Revolução Farroupilha no Sul à Cabanagem no Pará despontam movimentos revolucionários, levantes urbanos, tropas amotinadas, rebeliões camponesas. Um grande temor dominava o coração dos proprietários. Vários historiadores trabalham a década de 30 do século XIX com agitações e esperanças da *malta* nas cidades, dos camponeses buscando a posse da terra, e inquietação e pavor das elites que se organizam para a construção do Estado Imperial e a constituição de uma classe senhorial. É um momento de intensificação da rebeldia negra e de assombro dos proprietários diante dos perigos impostos às fantasias de inviolabilidade das vontades senhoriais. A idéia de unidade e de indivisibilidade do Império esbarra na “associação de todos os brasileiros”, na reprodução das hierarquias.

No processo que intitulam de história da programação criminalizante no Brasil, Batista e Zaffaroni mostram como os usos punitivos do mercantilismo, praticados no corpo do suspeito ou condenado no âmbito privado, vão dando sinais de anacronismo depois

da Independência e na implantação do capitalismo no Brasil. Mas as permanências são muitas. A Constituição de 1824 e a promulgação do Código Criminal de 1830 produzem rupturas, *ma non troppo*. O “direito de propriedade em toda a sua plenitude” instituiria a grande cilada da cidadania no Brasil: o escravo seria coisa diante do ordenamento jurídico como um todo, mas era pessoa perante o direito penal. Ao tentar romper com as figuras jurídicas e normas penais inquisitoriais, o liberalismo brasileiro esbarra na sociedade agrária patriarcal e escravista de uma economia periférica, com seu arsenal de maldades e o sentido histórico da crueldade em ação sobre os corpos escravos.

É nesta conjuntura que, junto com as mudanças na lei, surgem as primeiras faculdades de direito e também a convergência das forças policiais, militares e paramilitares na construção de um sistema de controle social formal organizado sempre contra a *ralé*. Na história da polícia no Rio de Janeiro é recorrente a idéia de uma teoria nunca posta em prática: o importante é sempre reprimir, produzir espetáculos de terror e truculência pelas ruas, infundindo o medo no coração das massas populares. Os padrões de detenção não diferiam dos de hoje. No Rio de Janeiro daquela conjuntura, 80% dos acusados eram escravos. A atuação policial concentrava seus esforços na captura de escravos. O decreto de novembro de 1825, que criou os cargos de comissário, lhe atribuíam: impedir ajuntamentos, reprimir a vadiagem, cadastrar os capitães-do-mato, erradicar os quilombos e açoitar em locais públicos. É assim que se funda a arquitetura legal institucional da polícia no Rio de Janeiro e no Brasil. Com o início da *centralização conservadora no exercício do poder policial* instala-se um amplo processo de criminalização e de organização policial com uma resposta repressi-

va, regular e efetiva. O açoite sai das ruas e vai para a prisão, agora em doses regulares; mas o princípio é sempre o mesmo: manter a *ralé* acuada.

Mas o controle social não se dá apenas no poder jurídico-penal, ele é também um poder médico. É da Revolução Industrial, do discurso iluminista e revolucionário e dos novos medos da multidão na Europa que surgirá *uma teoria de ação social para a saúde* e uma polícia médica. Intensifica-se a concentração de poderes médicos. Birman analisa o pensamento médico do século XIX relacionando as teorias da histeria com a revolução demográfica do século XVIII e o surgimento do biopoder “pelo qual a preocupação com a produção da vida foi articulada ao projeto estratégico de riqueza das nações”. O projeto eugênico do biopoder, obra de arte do nazismo e da medicina genética do capitalismo tardio, recolhe sua força das políticas de saúde de massa, na regulação das *fragilidades e anomalias biológicas* pela medicina e higiene social. Birman percebe aí, nesta conjuntura, a confluência da ciência e da tecnologia, “o solo epistêmico das concepções de biopoder e biohistória”, nas quais se inscreve a medicina com sua contribuição ao processo de acumulação social de riqueza necessária à Revolução Industrial. E é na categoria de *degeneração* constituída pela ciência dos séculos XVIII e XIX que se possibilita uma “hierarquia natural dos seres e um grande projeto de aperfeiçoamento civilizatório”.

Como diria Foucault, essa nova tecnologia de poder se dirige ao homem-espécie, não mais ao homem-corpo. Este processo produz a preocupação com a higiene pública, com a centralização das informações, sua normalização e coordenação, com suas pedagogias, e com a medicalização. A medicina, como a teoria do direito, terá que lidar

com um novo corpo múltiplo, a população como problema político, econômico, social, biológico e científico.

Para Foucault, foi a emergência do biopoder que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado, e a colonização foi o seu primeiro desenvolvimento, o genocídio colonizador. O que importa aqui é compreender esses processos no quadro da atualização da incorporação periférica no processo civilizatório. A medicina brasileira do século XIX enfrentava então a ameaçadora configuração de uma população *mestiça e degenerada* e por isso *patológica e perigosa*. É em torno de 30 também que, como no direito, começa a se normatizar e se “normalizar” uma estrutura de medicina social, com a criação das escolas de medicina, de uma estrutura de governo e de uma polícia médica. É aí que se dá o embate entre uma medicina que se institucionaliza no sentido das ciências iluministas e o cotidiano dos terapeutas populares que atendiam a população. É neste momento que o discurso jurídico-penal e o médico se encontram para um controle regular, efetivo e científico que transitará pelo século XIX até se transformar num discurso específico: a criminologia. Unidos agora pela polícia, o mundo jurídico e o mundo médico se dividirão, se especializarão, se entrincheirão nos seus dogmas. As duas corporações vão se enfrentar mais adiante para disputar o papel de polícia. Mas isso, como diria Machado, são cousas futuras.

O fato é que o biopoder na periferia tem que engendrar técnicas e discursos para dar conta de uma população-problema, metáfora de contaminação. O Rio de Janeiro, no censo de 1849, tem a maior população africana das Américas. O medo dos miasmas se soma ao medo da africanização. A literatura médica dos anos 30 no Rio de Janeiro do século XIX vai produzir uma patologização

dos afro-brasileiros. Quanto mais forte e enraizada a arte de curar africana maior a força de repressão na construção de um processo de medicalização. Jurandir Freire Costa trabalha, neste momento, a transformação da idéia de conforto com a presença da escravidão; em ameaça de doença, o escravo vira espantalho. O poder médico trata então de eclipsar a medicina dos africanos e de configurá-los como vetores de contaminação. Das paranóias de envenenamento aos receios da transmissão de maus hábitos pela amamentação, o escravo se transforma em obstáculo à higiene e à saúde pública.

Quanto aos escravos, suas condições de saúde e seus altíssimos índices de mortalidade decorrem do que Karasch denominou de uma vida *sob o açoite*. Mais *maltratados do que cavalos e mulas* segundo os viajantes, suas condições de saúde eram aniquiladas não só pelos castigos cruéis e excessivos, mas também pelo descaso total. Karasch cita o relato de Schillibeer em 1814, horrorizado com o número de escravos mortos nas ruas do Rio Janeiro. “Alguns senhores que despejavam lixo nas ruas e praças também não tinham escrúpulos em jogar fora seus escravos agonizantes, em um estado de perfeita nudez”. Faziam parte do espetáculo dos horrores comuns e da estética da escravidão. Corpos negros mortos nas lixeiras da cidade do Rio de Janeiro são, até os dias de hoje, vistos e noticiados com uma certa naturalidade, fazem parte do cenário histórico da Cidade Maravilhosa.

A imprensa da época vai reproduzir os embates políticos daquele momento. A partir da Independência, a imprensa floresce e se multiplica, com a presença de jornais libertários, vinculados às lutas revolucionárias do período: “para encontrar jornais livres, era preciso viver nas áreas rebeldes, como em Pernambuco de 1824”, como diria

Nelson Werneck Sodré. O fato é que havia naquele tempo, imprensa livre. Procuramos analisar os discursos do medo nos jornais e pasquins da conjuntura. As notícias vão fazendo a crônica da microfísica do poder e dos interstícios do medo branco: tiroteios nos morros, negros armados, magotes de africanos pelas esquinas etc... Aparecem várias idéias-força presentes até hoje nos discursos do medo: o descaso com a morte de africanos e a indignação com a morte dos brancos, as estratégias seletivas de policiamento, o apelo às tropas nos quartéis, as queixas contra a impunidade, apelos por mais rigor e mais dureza no combate aos perigos da cidade. As ruas estão quentes: motins, saques, rebeliões, capoeira, batuques. A multidão pulsa. O diário *O Pão d'Assucar* de 7 de abril de 1835 traz um trecho elucidativo de uma matriz discursiva que frutificou. Ao comentar os acontecimentos da Revolta dos Malês na Bahia, o editorial carioca clama, entre outras coisas: "Termos huma força armada sufficiente, que pela sua disciplina, gente escolhida de que se compozer, nos inspire confiança, e aos escravos infunda terror". Parece que este discurso se fez obra no padrão duplo de eficiência de nossas polícias até hoje: inspirar confiança às elites e infundir terror nos morros.

Começam a aparecer também preocupações étnicas, raciais, necessidades de classificação e hierarquização. Começam a formular-se pela imprensa argumentos *de raça* para o diagnóstico e tratamento dos medos presentes: pavor da desproporção entre negros e brancos na cidade, temor do haitianismo, do dia da caça. O início da década de 30 era fértil no imaginário do medo: medo dos pântanos, medo da cólera, medo do cometa, medo da desordem e do crime. É curiosa a incidência de um novo discurso, que denominamos "abolicionismo de resul-

tados", e que através de um discurso aparentemente "humanista e filantrópico" busca por todos os meios alertar e propor medidas contra a africanização do Brasil.

Um dos elementos inquietantes eram os papéis escritos e indecifráveis que foram encontrados na repressão aos Malês na Bahia, e na sua diáspora. Os senhores temem a organização que não suspeitavam existir. Sobrevém um aterramento diante "d'huma invenção que ignoramos, uma combinação engenhosa que não cabe na fraqueza do raciocínio africano". Estaria aí explicitado um medo que explicaria hoje os discursos "sobre o crime organizado", essa *categorização frustrada* como nos diz Zaffaroni?

O principal é que esses discursos do medo exigem medidas drásticas: exigem previsões para o futuro através dos perigos presentes, clamam por lei e ordem. Enfim, são medos impressos, discursos que matam. A repercussão da insurreição Malê na Bahia concretizou um mutirão sinistro de crueldades. Uma notícia de jornal de 1836 dá conta de um açoitamento coletivo de 700 negros, pelas estradas da província fluminense. Eram suspeitos de insurreição. O espetáculo era o resultado concreto das medidas enérgicas clamadas pelos jornais da época.

A naturalização desses discursos têm conseqüências estéticas, concretizam-se espacialmente, criam cenários, *entram pelos olhos* no cotidiano da cidade. Gizlene Neder analisa o controle do espaço na cidade, retrabalhando história, memória e a urbe como um espaço privilegiado de construção da memória coletiva. Ela afirma que nos momentos históricos de crises, mudanças e de embate entre diferentes "projetos de cidade", emergem visões hiperbólicas sobre as classes perigosas. Na luta pelo controle social é que se formulam as posturas e a socia-

bilidade urbana, com a ação da polícia ajudando a estabelecer uma cartografia da hierarquização. O Rio de Janeiro é palco então do combate entre a cidade africana e o medo da africanização.

Os espaços são delimitados, constitui-se uma cidade de fronteiras, de limitações à liberdade, como nos ensina Mary Karasch no seu *Guia escravo da cidade do Rio de Janeiro*. Freguesias e paróquias negras, fortes e prisões de escravos, quartéis e delegacias, enfim um esforço maciço para o controle da movimentação e rebeldia escrava. Transpassar esses limites redundaria em experiências amargas para os negros na cidade.

Na trincheira urbana combate-se o pântano e suas metáforas, seus miasmas, suas contaminações, sua viscosidade, seus perigos invisíveis. As analogias entre o africano e o pântano provinham do caráter insidioso de um inimigo interno que destrói seus habitantes. A polícia, a medicina, a higiene pública tratarão de combater pontualmente esse outro mundo que dominava as ruas, principalmente nas horas quentes em que os senhores dormiam, e no escuro da noite. Mary Karasch fala do contraste entre o Paço como centro e símbolo do poder colonial e o Campo de Santana, “uma área desregrada da cidade, onde os escravos, escapando de seus donos nas tardes de domingo, podiam dançar ao som de sua música”. O contraponto perverso era que, ali, o poder senhorial localizou o pelourinho, para introjetar na memória festiva as lições das punições públicas.

A questão do controle sobre os enterros na cidade, que também é desta conjuntura, evocava um combate em dois *fronts*: a higienização e secularização da administração da morte, e o caráter simbólico de festa que a morte representava para os africanos. A batalha pelo controle da morte era uma

questão política de grande importância. A cidade africana resistia com suas tradições fúnebres, suas relações com os espíritos ancestrais que transmitiam suas histórias *ad infinitum*.

Enfim, esta cidade mestiça produzia uma estética brasileira, um modelo de sociedade para as imagens oficiais do Império produzidas por Debret. O pintor francês narra o pedido de José Bonifácio para que retirasse da pintura do pano de boca para o teatro da Corte as palmeiras que ele pintara na sua visão do Império Brasileiro: “Ele apenas me pediu que substituísse as palmeiras naturais por um motivo arquitetônico regular, para afastar toda idéia de estado selvagem”. Esconder o selvagem que a habitava era o embate primordial no cenário do Rio de Janeiro. Pela pena de Debret, vazam na iconografia oficial o sentido histórico da crueldade: as escalas hierárquicas senhoriais, o chicote sempre à vista, os colares de ferro, açoites, pelourinho, a máscara de flandres; dando aqui “ao europeu o exemplo de um acréscimo de infelicidade do seu cativo pelo espetáculo doloroso da máscara de lata que cobre o rosto dessa vítima: sinistro indício da decisão que tomara de se deixar morrer, comendo terra”.

Através da idéia dos moinhos de gastar gente com que Darcy Ribeiro denominou os ciclos econômicos na periferia do capitalismo, o sistema imperial-escravista precisava de controle formal e informal e de uma arquitetura do medo que possibilitasse a consagração da estética da escravidão. O mais impressionante é que naquele momento, como hoje, as elites é que andavam assustadas, embora a parafernália do horror estivesse sempre voltada contra os escravos de ontem e contra os consumidores falhos de hoje.

O livrinho Malê, encontrado no pescoço de um negro morto na revolta de 1835 na Bahia, transformou-se para nós então, no único dis-

curso vivo desse grande outro, o africano, o preto, o escravo, o liberto. Vestígio, indício de um universo suspeitado, perseguido, dizimado, mas que sobreviveu esperando o deciframento dos seus desejos de futuro. “Nós ressuscitaremos os mortos e registraremos as ações e os seus rastros, porque anotaremos tudo num livro lúcido”. Nosso tradutor/intérprete Mohammed Elhajji o investe de uma *narrativa comunitária* a se contrapor ao discurso apartador do medo. O Alcorão apareceria, inscrito numa relação com o princípio da história da nação islâmica e com a formulação de um outro futuro. Na Revolta dos Malês na Bahia, ou no Oriente Médio nos dias de hoje, o livro “serviu e continua servindo de catalisador revolucionário e libertário tanto subjetivo como tático-estratégico”. Elhajji nos fala dos trechos do Alcorão no talismã como “mecanismos mentais de resistência às veleidades invasivas da razão instrumental e do objetivismo materialista”. Seria o triunfo da *imaginação trans-histórica* sobre a *metafísica racionalista positivista*.

No livrinho está escrita a história dos vencidos. Vencidos que venceram, resistindo no cotidiano, lutando sempre para refazer seus vínculos familiares, sua memória, sua língua, sua religiosidade. Tratando de investir a cidade do Rio de Janeiro de uma africanidade que é até hoje a sua marca, eles continuam até hoje lutando contra o medo, lutando para romper a cultura, a arquitetura e a estética da escravidão.

No capitalismo tardio o medo se renova e não é só uma conseqüência deplorável da radicalização da ordem econômica, é um projeto estético que movimenta a mídia, a cultura e principalmente a *indústria da segurança*. Trata-se de identificar, traçar e criar constantemente fronteiras para os “novos estranhos”, os consumidores falhos, aqueles que desordenam a “preservação da pure-

za da vida consumista”, como disse Bauman. Na hipertrofia crescente do Estado Penal que atua junto da destruição do Estado Previdenciário, a liberdade irrestrita do capital financeiro produziu um mundo onde nada é seguro. A pobreza não é mais exército de reserva de mão-de-obra, mas um sinal de desordem a ser isolado e neutralizado. A nova ordem mundial representa uma “barbarização secundária” na sua periferia.

Nesta perspectiva de brutalização e criminalização da pobreza, o poder político nacional é drasticamente reduzido, é impotente diante da conflitividade gerada pela exclusão e desamparo da ordem econômica transnacional. Zaffaroni alerta para o fato de que o poder político em queda não dispõe de um discurso criminológico hegemônico. A luta por esta hegemonia se dá na esfera das comunicações. Ao contrário da conjuntura dos 30 no século XIX, o processo de concentração do capital vídeo-financeiro produz uma espécie de discurso único. A mídia, antes cronista parcial, é hoje protagonista, e o discurso político subordina-se às agências de comunicação. A insegurança difusa e dispersa converge então para o medo concreto, do dia-a-dia nas cidades. Contra as causas mais profundas da incerteza pouco pode-se fazer, mas contra a pobreza criminalizada há um terreno fértil de captação de votos.

No Brasil, o medo do crime e da violência urbana carrega as marcas das matrizes do extermínio, da desqualificação jurídica, da estética da escravidão. As estruturas jurídico-penais e policiais fundadas neste processo civilizatório nunca desarmam o seu arsenal de maldades, suas armadilhas de autoritarismo. Podemos observar, historicamente, como a memória do medo é trabalhada para construir uma arquitetura penal cuja clientela se metamorfoseia infinitamente em índios, pobres, pretos e insurgentes.

Esperamos que nosso trabalho contribua para a desnaturalização desta estética, do que entra pelos olhos, desta violência seletiva e hierarquizante, deste descaso com os que chamamos de desaparecidos de nascença. A ruptura radical desta memória do medo

é que vai possibilitar a derrubada das fronteiras invisíveis da nossa cidade, dando voz aos nossos desejos de povo e de nação, criando laços de inteligibilidade com uma história que é capaz de produzir um outro futuro.

Bibliografia

- Batista, Nilo** (2000). *Matrizes ibéricas do direito penal brasileiro – I*. Instituto Carioca de Criminologia/Freitas Bastos, Rio de Janeiro.
-; **Zaffaroni, Eugenio R. et al.** (2003). *Direito Penal Brasileiro – Vol. I*. Revan, Rio de Janeiro.
- Batista, Vera Malaguti** (2003). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Revan, Rio de Janeiro.
- Bauman, Zygmunt** (1998). *O mal-estar da pós-modernidade*. Jorge Zahar ed., Rio de Janeiro.
- Birman, Joel** (1999). *Mal-estar na atualidade*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.
- Bloch, Marc** (s.d.). *Introdução à história*. Lisboa. Publicações Europa-América.
- Costa, Jurandir Freire** (1999). *Ordem médica e norma familiar*. Graal, Rio de Janeiro.
- Elhajji, Mohammed** (2001). *Rio de Janeiro. Narrativas Comunitárias – o caso malê*. Mimeo, Rio de Janeiro.
- Foucault, Michel** (1995). *Em defesa da sociedade*. Martins Fontes, São Paulo.
- Ginzburg, Carlo** (1989). *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. Companhia das Letras, São Paulo.
- Holloway, Thomas** (1997). *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. FGV, Rio de Janeiro.
- Jornal O Pão d'Assucar**. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1836. Biblioteca Nacional.
- Jornal O Pão d'Assucar**. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1835. Biblioteca Nacional.
- Karasch, Mary C.** (2000). *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Companhia das Letras, São Paulo.
- Neder, Gizlene** (1997). “Cidade, identidade e exclusão social”, in *Revista Tempo*, v. 2, nº 3. Relume-Dumará, Rio de Janeiro.
- Reis, João José dos** (1991). *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. Companhia das Letras, São Paulo.
-(1986). *Rebelião escrava no Brasil – a história do levante dos malês (1835)*. Brasiliense, São Paulo.
- Ribeiro, Darcy** (1995). *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. Companhia das Letras, São Paulo.
- Santos, Joel Rufino dos** (1991). *Crônica de indomáveis delírios*. Rocco, Rio de Janeiro.
- Sodrè, Nelson Werneck** (1977). *História da imprensa no Brasil*. Graal, Rio de Janeiro.
- Straumann, Patrick** (org.) (2002). *Rio de Janeiro, cidade mestiça: nascimento da imagem de uma nação*. Companhia das Letras, São Paulo.